

**Proc. Administrativo 17.520/2025**De: **Sandralli Teló Martins** Setor: **SME - AF - Assessoria Financeira**Despacho: **59- 17.520/2025**Para: **SECAD - DLC - PRG - Pregões Eletrônicos****Assunto: PREGÃO - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA PARA OS PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VIAMÃO**

Viamão/RS, 27 de Fevereiro de 2026

Prezada,

Trata-se da análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa **RDN SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, CNPJ nº 00.286.846/0001-30, participante do Pregão Eletrônico nº 141/2025, cujo objeto consiste na contratação de **serviço de portaria para os prédios da Secretaria da Educação e Escolas da Rede Municipal de Viamão**.

Após exame técnico minucioso da documentação apresentada, passa-se à fundamentação.

I – DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A empresa apresentou sentença de concessão da recuperação judicial (processo nº 5008465-92.2023.8.24.0023)

1.2 Aprovação Recup Jud, na qual consta:

- Deferimento do processamento da recuperação judicial;
- Aprovação do plano em assembleia geral de credores;
- Concessão definitiva da recuperação judicial.

Também foi apresentada Certidão de Recuperação Judicial emitida em 02/12/2025

10 CND Falência emitida 02-12-25

, confirmando a existência de processo em tramitação.

Embora a Lei nº 14.133/2021 não vede automaticamente a participação de empresa em recuperação judicial, exige-se demonstração concreta de capacidade econômico-financeira suficiente para garantir a execução contratual, especialmente em contratos de natureza continuada e com elevada responsabilidade trabalhista.

II – DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Foram apresentados:

- Balanço Patrimonial do exercício de 2024

11 Balanço-2024-completo

- Balanço Patrimonial do exercício de 2023

12 Balanço 2023 Completo

Constam na última folha de cada balanço os índices contábeis de:

- Liquidez Corrente
- Liquidez Geral
- Solvência Geral

Todavia, a análise da qualificação econômico-financeira não se limita à verificação aritmética dos índices, devendo ser realizada avaliação material da estrutura patrimonial, conforme art. 69 da Lei nº 14.133/2021.

Da análise técnica dos demonstrativos verifica-se:

1. Elevado volume de ativos classificados como “Antecipações Diversas” e “Transações com Partes Relacionadas”, representando parcela significativa do ativo circulante

11 Balanco-2024-completo

12 Balanço 2023 Completo;
2. Existência de valores expressivos a recuperar;
3. Passivo circulante relevante, com obrigações trabalhistas, sociais e tributárias significativas (especialmente evidenciadas no balanço de 2023) Balanço 2023 Completo;
4. Crescimento de obrigações trabalhistas e tributárias no período analisado;
5. Situação formal de crise econômico-financeira reconhecida judicialmente.

Destaca-se que o objeto licitado envolve **dedicação exclusiva de mão de obra**, com riscos trabalhistas diretos e subsidiários à Administração Pública.

Observa-se que parcela substancial do ativo circulante não corresponde a disponibilidade imediata, mas sim a créditos e valores vinculados a partes relacionadas, o que fragiliza a liquidez real da empresa.

Ainda que os índices formais possam atender numericamente aos parâmetros mínimos editalícios, a análise qualitativa revela estrutura financeira tensionada, incompatível com o nível de segurança exigido para execução de contrato continuado com significativa alocação de pessoal.

Assim, conclui-se que a qualificação econômico-financeira não restou demonstrada de forma suficientemente robusta para assegurar a execução regular do contrato.

III – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Foram apresentados os seguintes atestados de capacidade técnica:

- SAMAE – Contrato nº 09/2018

11 Atestado de Capacidade Tecni...
- Águas de Joinville

Aguas Joinville - RDN
- SEMAE São Leopoldo

Semae 3 - RDN

Semae 4 - RDN

Semae 5 - RDN

Os atestados referem-se a:

- Leitura informatizada de hidrômetros;
- Emissão e entrega de faturas;
- Atendimento administrativo;
- Apuração de consumo;
- Serviços operacionais vinculados a autarquias de saneamento.

O objeto desta licitação é a prestação de **serviços de portaria em prédios públicos e unidades escolares**

propostas comerciais.

Não restou comprovada experiência específica ou similar em:

- Controle de acesso;
- Serviços de portaria;
- Gestão de postos de portaria com dedicação exclusiva de mão de obra;
- Atuação em ambiente escolar.

Nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, exige-se aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado.

A similitude técnica não foi demonstrada de forma suficiente.

IV – DAS DEMAIS DECLARAÇÕES

Foram apresentadas:

- Carta Proposta
proposta comercial
- Declarações legais exigidas pelo edital
declarações

As declarações atendem formalmente às exigências editalícias, contudo possuem natureza meramente declaratória, não suprimindo as insuficiências verificadas na qualificação técnica e econômico-financeira.

V – CONCLUSÃO

Diante da análise integral da documentação apresentada, conclui-se que:

1. A empresa encontra-se em recuperação judicial, com crise econômico-financeira reconhecida judicialmente
1.2 Aprovacao Recup Jud;
2. A estrutura patrimonial revela dependência de ativos de baixa liquidez imediata;
3. Há passivos trabalhistas e tributários relevantes Balanço 2023 Completo;
4. Não foi comprovada experiência técnica compatível com o objeto de portaria;
5. A natureza continuada e trabalhista do contrato exige robustez financeira que não restou devidamente demonstrada.

DECISÃO

Com fundamento nos arts. 62, 67 e 69 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas exigências do Edital nº 678/2025, **DECIDO PELA INABILITAÇÃO da empresa RDN SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL no presente certame.**

Encaminhe-se para registro em ata e convocação da licitante subsequente, observada a ordem de classificação.

Atenciosamente;

—
Sandrali Teló

Setor Financeiro - SME

Prefeitura Municipal de Viamão - Praça Júlio de Castilhos, s/n - Centro, Viamão - RS, 94410-055

Impresso em 02/03/2026 08:30:55 por Laura Peres Spielmann - auxiliar administrativo

